

AVISO

Recrutamento de um Técnico Superior, em regime de Mobilidade na categoria entre órgãos ou serviços

1 — Nos termos do disposto no artigo 92.º e seguintes da Lei Geral do Trabalho em funções públicas (LTFP), aprovada em anexo à Lei nº 35/2014, de 20 de junho, faz-se público que, por despacho do Presidente da Câmara Municipal datado de 16 de julho de 2024, foi determinada a abertura do procedimento de recrutamento por recurso à mobilidade na categoria entre órgãos ou serviços, tendo em vista o recrutamento de trabalhador com prévia relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado, para efeitos de preenchimento de um posto de trabalho na carreira/categoria de Técnico Superior, na área de formação em Engenharia Eletrotécnica, para a Divisão Operacional;

2 — **Caracterização do Posto de trabalho:** Exerce, com responsabilidade e autonomia técnica, ainda que com enquadramento superior qualificado, funções consultivas, de estudo, planeamento, programação, avaliação e de aplicação de métodos e processos de natureza técnica e ou científica inerentes à respetiva área de especialização e formação académica, que visam fundamentar e preparar a decisão; Assume responsabilidade técnica pelas instalações elétricas do Município; Elabora, autonomamente ou em grupo, pareceres e projetos com diversos graus de complexidade e executa outras atividades de apoio geral ou especializado nas áreas de atuação comuns, instrumentais e operativas dos órgãos e serviços; Representa o órgão ou serviço em assuntos da sua especialidade, tomando opções de índole técnica, enquadradas por diretivas ou orientações superiores; Organiza os serviços de acordo com as orientações e objetivos definidos; Cumpre os procedimentos definidos na legislação e regulamentos em vigor no Município; Propõe medidas de correção e de melhoria do serviço prestado; Preenche com zelo os documentos que lhe forem entregues tendo em vista o apuramento de custos e outros; Executa quaisquer outras tarefas que lhe sejam solicitadas e que estejam no âmbito das suas qualificações e das competências do Município;

3 — **Caraterização da oferta:** Mobilidade na categoria, entre órgãos ou serviços;

4 — **Remuneração:** A remuneração será a correspondente à posição remuneratória detida pelo candidato selecionado, no seu lugar de origem;

5 — **Requisitos de admissão:** a) Ser titular de relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado; b) Estar integrado na carreira/categoria de Técnico Superior de funções na área pretendida; c) Licenciatura em Engenharia Eletrotécnica- Grau de Complexidade 3, com qualificação mínima de engenheiro de nível 2;

6 — **Local de trabalho:** Na área geográfica do Município de Vendas Novas.

7 — **Prazo e formalização das candidaturas:**

7.1 - Prazo: 20 (vinte) dias úteis, contados a partir da publicitação do presente aviso na BEP e na página eletrónica do Município (www.cm-vendasnovas.pt);

7.2 - Formalização: As candidaturas deverão ser formalizadas mediante o preenchimento do formulário, disponível na página eletrónica do Município, devidamente assinado, e poderão ser entregues na Secção de Recursos Humanos do Município de Vendas Novas, de 2.ª a 6.ª feira, ou remetidas pelo correio, registado, com aviso de receção, para o endereço "Câmara Municipal de Vendas Novas, Praça da República, 7080-099 Vendas Novas", ou enviada por correio eletrónico para o e-mail dos Recursos Humanos: recrutamento@cm-vendasnovas.pt, até à data limite fixada no presente aviso;

7.3 - As candidaturas devem ser instruídas com os seguintes elementos:

a) Formulário, com a indicação do código da oferta na BEP;



vendas novas

era uma vez uma princesa...

- b) Curriculum vitae detalhado, datado e assinado, acompanhado dos documentos comprovativos da experiência ou formação profissional que nele constem, sob pena dos mesmos não serem considerados;
- c) Cópia de documento comprovativo da titularidade das habilitações literárias exigidas;
- d) Declaração emitida pelo serviço de origem, comprovativa da titularidade de relação jurídica de emprego público, por tempo indeterminado, bem como da carreira e categoria de que seja titular, da posição remuneratória que detém nessa data, das competências que lhe estão atribuídas e da avaliação de desempenho dos dois últimos biénios;
- e) Comprovativo de nível de qualificação pela respetiva ordem profissional;
- f) Outros documentos que o candidato entenda por bem entregar.

8 – Critério de apreciação e seleção dos candidatos:

A seleção dos candidatos será efetuada por Avaliação Curricular (AC) com base na análise do currículo vitae e demais elementos relativos ao percurso profissional, designadamente as funções exercidas constantes da declaração apresentada pelo serviço do candidato, complementada com a Entrevista de Avaliação de Competências (EAC), nos termos definidos pelo Júri, que constam de ata elaborada para o efeito, disponível na página eletrónica do Município de Vendas Novas. Apenas serão convocados para a realização da Entrevista de Avaliação de Competências (EAC) os candidatos com pontuação igual ou superior a 9,5 valores na Avaliação Curricular (AC).

9 – Composição do júri:

Presidente: Nuno Manuel Esteves Farinha Lopes, Chefe da Divisão Operacional, da Câmara Municipal de Vendas Novas;

Vogais efetivos: Rui Manuel Sousa Pinto, Técnico Superior da Câmara Municipal de Almada, que substitui o presidente do júri nas suas faltas e impedimentos e Andreia Isabel Martins António, Técnica Superior da Secção de Recursos Humanos, da Divisão Administrativa e Financeira, da Câmara Municipal de Vendas Novas;

Vogais Suplentes: Hugo Miguel Seródio Mendes, Técnico Superior da Divisão Operacional e Helder José Páscoa Fernandes, Chefe da Divisão Administrativa e Financeira, ambos da Câmara Municipal de Vendas Novas;

O primeiro vogal efetivo substitui o presidente do júri nas suas faltas e impedimentos, e os vogais suplentes substituem os vogais efetivos.

10 – Publicitação da mobilidade: O presente aviso será publicitado na Bolsa de Emprego Público (WWW.bep.gov.pt) e na página eletrónica do Município www.cm-vendasnovas.pt.

11 - O Município de Vendas Novas irá tratar os Dados Pessoais dos candidatos, em conformidade com o Regulamento de Proteção de Dados (EU) 2016/679, e na medida do adequado, pertinente e limitado ao que for necessário no âmbito do presente procedimento.

12 - Em tudo o que não esteja previsto no presente aviso, aplicam-se as normas constantes da legislação atualmente em vigor.

Vendas Novas, 17 de julho de 2024

O Presidente da Câmara Municipal

Valentino Salgado Cunha

